



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº. 088, DE 3 DE MAIO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, ao servidor abaixo nominado, lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2016 a 22/01/2017

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ANA PAULA DOS SANTOS	7/4/2017 a 6/4/2018
ANA ROSA GULARTE	11/02/2017 a 10/02/2018
GABRIEL MATTE	24/4/2017 a 23/4/2018
KELLY LILIAN PIMENTA	01/3/2015 a 29/02/2016
SÔNIA MARIA ANZILAGO PERSON	5/01/2016 a 4/01/2017

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
MARLI PFEIFER	03/9/2014 a 02/9/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
JAQUELINE DELLATORRE	11/10/2015 a 10/10/2016
JULIANO SALVADOR DA SILVA	3/12/2016 a 02/12/2017
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	01/9/2015 a 31/8/2016
RACHEL PEREIRA	01/3/2017 a 28/02/2018

**Art. 5º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
LEILA APARECIDA MOURA	11/01/2017 a 10/01/2018
ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	9/02/2017 a 8/02/2018
ROSIANE BARBOZA CARVALHO	6/4/2017 a 5/4/2018

**Art. 6º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2018, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
NAYANE THAIS DA SILVA	01/02/2017 a 31/01/2018
ODILA N. KRAMPE DONAT	22/12/2016 a 21/12/2017 16/3/2017 a 15/3/2018

**Art. 7º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de maio de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio